

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10 11 2021	17h43min	68ª Sessão Extraordinária	37

A Comissão de Defesa do Consumidor e a Comissão de Constituição e Justiça deverão se manifestar sobre o projeto.

A Presidência designa o Deputado Valdelino Barcelos para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Valdelino Barcelos, que emita parecer da Comissão de Defesa do Consumidor sobre a matéria.

PARECER 03 - CDC

DEPUTADO VALDELINO BARCELOS (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados parecer da Comissão de Defesa do Consumidor ao Projeto de Lei nº 1.320/2020, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada a pessoas com Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no âmbito do Distrito Federal”.

No tocante a esta comissão, exclusivamente relacionado ao mérito, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.320/2021.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.